

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DE COMPLIANCE

1. Sumário

Este documento apresenta breve relato das atividades de *Compliance* realizadas em no segundo semestre de 2024 junto à Administradora OPÇÃO ADMNISTRADORA DE CONSÓRCIOS, conhecida como CONSÓRCIO GARANTIA e apresentar os apontamentos e orientações para o setor Administrativo da organização.

2. Atividades Realizadas

Consultas em background check de cotistas que aderiram entre julho/2024 e dezembro/2024;

3. Consultas em Background Check

Foram realizadas 8397 consultas consolidadas em 1474 relatórios na matriz *Maestro Financeiro Advanced Pessoa Física* – a matriz mais relevante de consultas para a Administradora. Os volumes mensais seguem conforme gráfico, obtido da plataforma IdWall. Destes relatórios, 75% foram aprovados automaticamente.

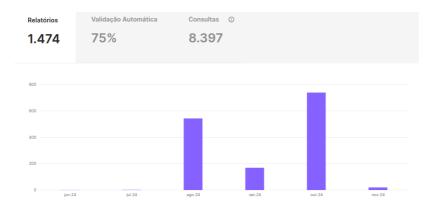


Gráfico 1: Volume de relatórios das consultas à Matriz Financeiro Advanced Pessoa Física.

Fonte: IdWall, usuário do Compliance.

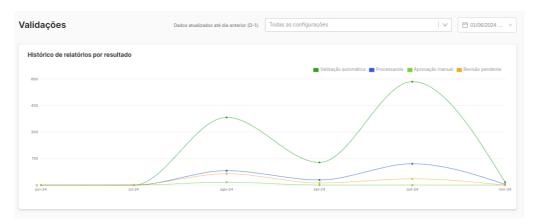


Gráfico 2: Validações das consultas à Matriz Financeiro Advanced Pessoa Física. Fonte: IdWall, usuário do Compliance.

As principais fontes de restrições – que levaram a análise e posterior validação manual – para a maioria dos casos, por parte do *Compliance* – se deveram a possíveis mandados de prisão e protestos, por um lado e por outro, processos nos tribunais de justiça - em virtude de homônimos ou problemas de inconsistência ou dificuldade no acesso

Relatório Semestral de Atividades de Compliance - S2/2024



às fontes (TRF1, TRF4, TRF5, STJ) e especialmente, incompatibilidades com a base da Receita Federal em se tratando da data de nascimento.

4. Análise de Cotistas - PLD/CFT

Foi levantada a base de cotistas após a migração para o sistema de consórcio SIENS e no módulo de *monitoramento de riscos de PLD/CFT*, foi baixada a planilha contendo os registros de cotistas que se enquadraram nos seguintes parâmetros:

- PEP 7 ocorrências;
- Lista ONU nenhuma ocorrência;
- Lista EUA 13 ocorrências;
- Cidade transfronteiriça 1 ocorrência;
- Parcela maior que renda 21 ocorrências;
- Eventos de pagamento maiores que a renda 339 ocorrências.

Sobre os casos de PEP, de antemão o Compliance entende que cinco casos são irrelevantes, por não constarem conjuntamente com as outras ocorrências; constam em apenas duas ocorrências em que o pagamento efetuado foi maior que a renda (*ver mais adiante*). Em se tratando da lista EUA, foi baixado o PDF da lista OFAC/SDN e pesquisados os nomes da lista – os nomes não foram encontrados. Quanto ao cotista de cidade transfronteiriça – Almeirim/PA – *não se trata de uma cidade de fronteira*.

Se cruzarmos os eventos de pagamentos maiores que a renda e parcela do mês maior que a renda, pode-se observar que apenas quatro casos apontam para um pagamento de parcela maior que a renda – o que aponta para outros eventos como antecipações, pagamentos de lances – fixos ou livres – e ofertas de lances embutidos. Logo, o Compliance entende que esses casos são irrelevantes para o universo total de cotas e pagamentos do semestre avaliado.

Quanto aos casos de PEP em que o pagamento efetuado foi maior que a renda – foram de antecipações de parcelas. O primeiro caso, de setembro de 2024, grupo/cota 172/172, gerou uma antecipação de parcela de aproximadamente três mil reais, seguida de contemplação por sorteio com crédito aplicado e pagamento de bem para a consorciada (renda R\$1.800,00/mês) – portanto, o caso é considerado normal. O segundo caso – grupo/cota 170/284, renda de R\$4.000,00/mês, foi uma antecipação de parcelas da ordem de quarenta mil reais ocorrida em novembro/2024. Aspecto relevante: o cotista já havia sido contemplado havia alguns anos – logo, deve-se tratar de quitação e não um caso de contemplação rápida.

5. Automação de processos para análise de crédito e contemplação

Durante o segundo semestre de 2024, o Compliance, em conjunto com a gerência Administrativa-Financeira e a Engenharia de Dados, desenvolveu os códigos para a automação da coleta de dados interna, modelagem de risco de crédito interna (prazo médio de pagamento, eventos de atraso, *z-score*), coleta de dados externa (background check, checagem em registro antifraudes, checagem de cadastro, checagem contra laranjas, verificação de renda presumida, capacidade de pagamento e renda livre, score e restrições de crédito em Quod, SPC, SERASA, protestos e ações no judiciário). A partir dos resultados de assembleia, os *pipelines* de dados realizam todo o processo até a geração de relatório. Essas ferramentas foram testadas e validadas entre outubro e dezembro/2024.



6. Treinamentos

Em virtude da migração de sistema ERP – da SinQia (PLENO) para SIENS, e das atividades supracitadas, o Compliance participou dos esforços de treinamento, compilação e transcrição das sessões de treinamento e suporte orientados às rotinas operacionais e gerenciais do novo sistema.

7. Conclusões

Em face às infrações levantadas de forma sistêmica, o *Compliance* submete ao Comitê de Risco e à Gerência Administrativo-Financeira este relatório e compreende diante dos procedimentos *de background check*, que a Administradora conseguiu atender satisfatoriamente os requisitos constantes em Instrução Técnica, na Política de PLD/CFT e respeitar o arcabouço infralegal pertinente.



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 12 de February de 2025, 12:14:10



Relatório Semestral de Atividades Compliance 2024-S2 pdf Código do documento 3f3064c7-620d-4bfa-9365-8a5535590cb1



Assinaturas



James Allen Gomes de Carvalho james.carvalho@consorciogarantia.com.br Assinou

James Allen Gomes de Carvalho

Eventos do documento

12 Feb 2025, 12:12:09

Documento 3f3064c7-620d-4bfa-9365-8a5535590cb1 **criado** por OPCAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email:juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:12:09-03:00

12 Feb 2025, 12:13:04

Assinaturas **iniciadas** por OPCAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:13:04-03:00

12 Feb 2025, 12:13:54

JAMES ALLEN GOMES DE CARVALHO Assinou - Email: james.carvalho@consorciogarantia.com.br - IP: 201.29.68.90 (201-29-68-90.user3p.veloxzone.com.br porta: 35156) - Geolocalização: -18.8731503 -41.9619063 - Documento de identificação informado: 064.531.146-40 - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:13:54-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): a 308f 9 a 00721421772783 a 1554c 966 a 3e9537967d 3dd 7e23f b a 2ef332df 0f78d \\ (SHA512): 5629 a 3c19815d 3b94df 04611 a 54949484f 5b5b 3019e7451 deb 3af730e4ff fe74b25c 8ad 118eeca81c 4a 5e5d85c bed0cce4423685b83ac8b9b41f 3ff bb4d5599c a 2ef362b 3d 2ef362b 3d$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.